

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA-ME	4
PERNAMBUCO	5
PAULISTA / PE	5
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ACYR LIDIO VAZ SPINELLI NETO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELY MARIA DOS SANTOS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CASSIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLYNGTON BELARMINO DE ANDRADE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACKELINE DE BRITO SILVA	7
RECIFE / PE	7
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	7
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): CRISTIANE GAUDENCIO BANDEIRA DE AGUIAR, EDUARDO LUIS LYRA DE AGUIAR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANI MORAES DURVAL, GISELLE CAROLINE GONZAGA DE ARAGAO NEVES	8
RIO DE JANEIRO	8
CASIMIRO DE ABREU / RJ	8
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RIO DOURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, HELIO FIGUEIRA DA SILVA	8
ITABORAI / RJ	18
ITABORAI CARTORIO 1 OFÍCIO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR GERALDO AVILA FERNANDES	19
MACAE / RJ	19
2º OFÍCIO DE MACAE	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA FELICIO DE MOURA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA ALVES CANUTO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LUIZ EMISSIA DE LIMA, CELIA MARIA HIPOLITO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS FERREIRA RODRIGUES	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA RODRIGUES BARBOSA, JOAO CARLOS LIMA FABIO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO GASTALDI TORRES DE MENEZES	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON LIMA DA SILVA	21

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON FRANKLIN VIEIRA SILVA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO RODRIGUES REIS DE FREITAS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL PEREIRA BARRETO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAREZ GRION NOCCHI, LEDA TANOS NOCCHI	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIR MEZZALIRA, ELIANE CRISTINA PASTURCHAK MEZZALIRA	23
NOVA IGUAÇU / RJ	24
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	24
RIO DE JANEIRO / RJ	24
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO	25
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, NATHALIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	25
SAQUAREMA / RJ	26
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA	26
TERESOPOLIS / RJ	26
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON LUIZ DAMASCENO DE SOUZA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVERTON DE FARIA SOARES	27
SANTA CATARINA	27
BALNEARIO CAMBORIU / SC	27
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA	27
BIGUACU / SC	28
OFÍCIO DE BIGUAÇU	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ GONZAGA DE SOUZA	28
BLUMENAU / SC	28
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERNA KLANN	28
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTACI ELISEU BENNETTZ, EMILDA BENNETTZ, ELENITA LÜDERS	29
CONCORDIA / SC	29
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, MARLAN PAULO	29

GUEDES, ANTONIO MARTINS, TEREZINHA MARTINS, HEITOR ALVES DE LIMA, IVETE MARIA DE LIMA	30
GASPAR / SC	31
OFÍCIO DE GASPAR	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LURDES OLIVEIRA CHAGAS DIAS, RAMIRO FELIPPE DIAS	31
IMBITUBA / SC	32
OFÍCIO DE IMBITUBA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALLESSE CARVALHO RODRIGUES	32
PALHOCA / SC	33
OFÍCIO DE PALHOÇA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO BAUNMGARTEN, KATIA SUELY DA SILVA BEZERRA BAUMGARTEN	33
RIO DO CAMPO / SC	34
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VITORINO LOPES PADILHA, VILDE SCHMITT PADILHA	34
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	34
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FOCUS MONITORAMENTO LTDA	34
VIDEIRA / SC	35
OFÍCIO DE VIDEIRA	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE VIDEIRA	35
SÃO PAULO	37
GALIA / SP	37
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA PIRES, MYLTON BEZOS	37
TAQUARITINGA / SP	37
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LAURENTIZ & MORANDIM IMOVEIS LTDA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA	37

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA-ME

EDITAL Nº 21/2020 DESTINATÁRIO: LUIS JOSÉ DA SILVA. ENDEREÇO: Travessa Santa Luzia, nº 75, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GUILHERME VIEIRA AMARAL, CPF sob nº 053.256.915-62, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Rua Santa Luzia, nº predial 292, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) de frente, 36,00 m (trinta e seis metros) de fundo, 40,00 m (quarenta metros) do lado direito e 54,60 m (cinquenta e quatro metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 1.713,57 m² (mil, setecentos e treze metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 169,10 m (cento e sessenta e nove metros e dez centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Santa Luzia; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 085.00336.0000; do Lado Esquerdo, com os lotes urbanos de inscrição imobiliária nº 079.00075.0000, nº 079.00063.0000 e nº 085.000254.0000; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 085.00336.0000. Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8534567.88m e E 671674.68m; deste, segue confrontando com a RUA SANTA LUZIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 050°15'00.42" e 38,50m até o vértice 02, de coordenadas N 8534592.50m e E 671704.28m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 085.00336.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 122°18'14.54" e 40,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 8534571.12m e E 671738.09m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 085.00336.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°57'11.34 e 36,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8534539.31m e E 671721.21m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 079.00075.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32'27.83" e 7,80 m até o vértice 4.1, de coordenadas N 8534543.39m e E 671714.57m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 079.00063.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32'27.83" e 14,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 8534550.72m e E 671702.63m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 085.00254.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32'27.83" e 32,80 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Sem Benfeitoria. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 22.531, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: AURINO RIBEIRO DOURADO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade (RG) nº 0047749148, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 017.537.705-72, e seu cônjuge, JUDITH XAVIER DOURADO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade (RG) nº 0030469074, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 586.127.695-15, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 444, fls. 149, do Livro B-21, registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA em 19/10/1956, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 736, Cento, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Espólio de José Miranda Neto, CPF não informado; b) Aloísio Fernandes Gomes, CPF

034.65.365-00; c) Luiz Jose da Silva, CPF não informado; d) Igreja Santa Luzia, CNPJ não informado; e) Município de Bom Jesus da Lapa, CNPJ 14.105.183/0001-14. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47191, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/11/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PAULISTA/PE
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ACYR LIDIO VAZ SPINELLI NETO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. ACYR LIDIO VAZ SPINELLI NETO, inscrito no CPF/MF sob os n.º 349.894.714-15, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855550554389-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 16 de setembro de 2010, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 43.658, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUELY MARIA DOS SANTOS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital da Sra. SUELY MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob os n. 265.548.604-87, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855551263360-9, garantido por alienação fiduciária, datado de 10 de junho de 2011, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 46.723, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob os n.º 857.992.624-68, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855551524395-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de agosto de 2011, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 47.217, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CASSIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital da Sra. CASSIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS, inscrita no CPF/MF sob os n. 053.474.614-46, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844440322421-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de abril de 2013, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 50.593, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLINGTON BELARMINO DE ANDRADE

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. WELLINGTON BELARMINO DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob os n.º 059.713.154-63, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441142656-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 23 de fevereiro de 2016, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.559, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JACKELINE DE BRITO SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital da Sra. JACKELINE DE BRITO SILVA, inscrita no CPF/MF sob os n.º 094.744.624-96, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441350548-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 04 de novembro de 2016, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 62.713, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): CRISTIANE GAUDENCIO BANDEIRA DE AGUIAR, EDUARDO LUIS LYRA DE AGUIAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DO RECIFE 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE BEL. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA OFICIAL DE REGISTRO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Prazo: 30 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, procedimento de INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, nos termos do art. 261 e seguintes da Lei nº 6.015/73, protocolado sob o nº 226858, em 23/11/2020, através da escritura pública de instituição de bem de família, lavrada em 13/11/2020, no livro nº 2349-E, folhas 142/143, do 5º Tabelionato de Notas do Recife/PE, tabelião interino Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, tendo como instituidores: CRISTIANE GAUDENCIO BANDEIRA DE AGUIAR, militar, Carteira de Identidade nº 42424-PM/PE, CPF/MF sob o nº 686.555.254-72, e seu esposo EDUARDO LUIS LYRA DE AGUIAR, médico, Carteira de Identidade nº

2.245.485-SDS/PE, CPF/MF sob o nº 359.082.704-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no imóvel objeto da instituição, descrito e caracterizado como: Apartamento nº 004 (QUATRO), do Bloco "A", do EDIFÍCIO NÁPOLES, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL ITÁLIA, situado na Avenida Múcio Uchôa Cavalcanti, nº 510, no bairro da Iputinga, nesta cidade do Recife, estado de Pernambuco, objeto da matrícula nº 38473, deste Serviço de Registro de Imóveis. A documentação completa que acompanha o pedido de registro da instituição de bem de família permanecerá à disposição dos interessados que se julgarem prejudicados, durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para que possam, querendo, reclamar por escrito contra este, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro do bem de família, como previsto no art.263, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos do Provimento nº 03/2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 23 dias de novembro de 2020. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GIOVANI MORAES DURVAL, GISELLE CAROLINE GONZAGA DE ARAGAO NEVES

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.º GIOVANI MORAES DURVAL, CPF 007.552.584-44 e GISELLE CAROLINE GONZAGA DE ARAGAO NEVES, CPF 047.496.964-98, devedores fiduciários da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 71.867,27 (SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 17/09/2019, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 06 de maio de 2011 e registrado sob o nº. R-06 da Matrícula nº. 13913, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO 304, DO BLOCO B, EDIFÍCIO ACAPULCO, SITUADO NA RUA EURICO SOUZA LEÃO, Nº 661, BAIRRO IPUTINGA, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RIO DOURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, HELIO FIGUEIRA DA SILVA

Área de terra desmembrada de uma maior porção, denominada como ÁREA B, situada na Zona Urbana no Município de Casimiro de Abreu -- RJ, área total de 128.770,44m² :frente com 355,03, para a Estrada Existente; Lado direito com 700,24m fazendo divisa com a Estrada de Ferro Leopoldina; Lado esquerdo com 694,89m fazendo divisa com Rubens Costa; Fundos com 44,71m fazendo divisa com Rubens Costa. Cadastrada na Municipalidade sob o nº 00068002, conforme Matrícula 6562 do Cartório de Ofício Único de Casimiro de Abreu. O empreendimento que hora se desenvolve, está embasado na Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 48 de 005 de outubro de 1979, cujas características são as seguintes: Número de Quadras 13 Número de Unidades Individuais 196 Área total das Quadras (Área Útil) 67.151,14 m² Área de arruamento 29.592,18 m² Área Verde 4.098,20 m² Área PMCA 6.716,72 m² Área de APP 21.212,20 m² Área Total 128.770,44 m² DESCRIÇÃO DAS UNIDADES E SUAS CONFRONTAÇÕES QUADRA "A" Compõe-se de 20 Lotes com área total de 7.347,24m² Lote 01 -- Área total de 441,21m². Frente com 21,25m para a Rua Projetada "A". Fundos com 21,99m confrontando-se com o Lote 20. Lado direito com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 12,02m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "K". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 20. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11 Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lote

19 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lote 20 -- Área total de 396,75m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em dois segmentos, sendo 20,00m confrontando-se com o Lote 19 e 2,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 21,99m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 10,74m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "B". QUADRA "B" Compõe-se de 10 Lotes com área total de 3.844,77m² Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 494,98m². Frente com 20,79m para a Rua Projetada "A". Fundos com 23,67m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 14,43m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "M". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 440,52m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 16,44m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "B". Lado esquerdo com 23,67m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. QUADRA "C" Compõe-se de 18 Lotes com área total de 6.646,56m² Lote 01 -- Área total de 449,87m². Frente com 12,02m para a Rua Projetada "K". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 21,73m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "B". Lado esquerdo com 22,48m confrontando-se com o Lote 18. Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 18. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08

Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m. confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lote 11 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 407,42m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em dois segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 17 e 2,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 22,48m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 10,86m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "C". QUADRA "D" Compõe-se de 10 Lotes com área total de 3.554,21m² Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m em dois segmentos sendo, 18,00m confrontando-se com o lote 05 e 2,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 316,60m². Frente com 12,41m para a Rua Projetada "M". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 16,70m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 13,53m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "B". Lote 06 -- Área total de 328,34m². Frente com 17,90m para a Rua Projetada "M". Fundos com 22,00m em dois segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 07 e 2,00m confrontando-se com o lote 04. Lado direito com 9,17m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "C". Lado esquerdo com 16,70m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Quadra "E" Compõe-se de 16 Lotes com área total de 5.945,89 m² Lote 01 -- Área total de 458,57m². Frente com 12,02m para a Rua Projetada "K". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 22,22m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "C". Lado esquerdo com 22,96m confrontando-se com o Lote 16. Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m

confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva de concordância com Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lote 10 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 418,05m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em 2 segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 15 e 2,00m confrontando-se com o lote 02. Lado direito com 22,96m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 11,35m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "D". Quadra F Compõe-se de 08 Lotes com área total de 3.263,66m². Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 564,42m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 27,14m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 24,27m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "C". Lote 05 -- Área total de 509,97m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 19,91m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "D". Lado esquerdo com 27,14m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08

-- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Quadra "G" Compõe-se de 14 Lotes com área total de 5.245,22 m² Lote 01 -- Área total de 467,26m². Frente com 12,02m para a Rua Projetada "K". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 22,70m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "D". Lado esquerdo com 23,44m confrontando-se com o Lote 14. Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00 e curva em concordância para a Rua Projetada "L". Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 428,68m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em dois segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 13 e 2,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 23,44m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 11,83m e um raio de 5,00m e curva em concordância para a Rua Projetada "E". Quadra H Compõe-se de 08 Lotes com área total de 2.973,11m² Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 419,14m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito 19,88m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 17,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "D". Lote 05 -- Área total de 364,69m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 10,66m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "E". Lado esquerdo com 19,88m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m

confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Quadra "I" Compõe-se de 25 Lotes com área total de 7.648,55 m² Lote 01 -- Área total de 342,73m². Frente com 5,67m para a Rua Projetada "K". Fundos com 12,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 24,56m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "E". Lado esquerdo com 27,41m confrontando-se com o Lote 25. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 23. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 12,00m confrontando-se com o Lote 01 e 8,00m confrontando-se com o Lote 25. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 22. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 12 e 2,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 331,48m². Frente com 12,41m para a Rua Projetada "M". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 17,52m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "E". Lote 13 -- Área total de 346,53m². Frente com 17,90m para a Rua Projetada "M". Fundos com 22,00m em dois segmentos, sendo 20,00 confrontando-se com o Lote 14 e 2,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "F". Lado esquerdo com 17,52m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lote 19 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lote 20 -- Área total de 300,00m². Frente com

15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lote 21 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 22. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lote 22 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 23. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lote 23 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m em dois segmentos, sendo 14,00 confrontando-se com o Lote 24 e 6,00m confrontando-se com o Lote 25. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 22. Lote 24 -- Área total de 278,42m². Frente com 11,29m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m confrontando-se com o Lote 23. Lado direito com 22,50m confrontando-se com o Lote 25. Lado esquerdo com 14,05m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "F". Lote 25 -- Área total de 349,39m². Frente com 14,83m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m em dois segmentos, sendo 6,00m confrontando-se com o Lote 23 e 8,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 27,41m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 22,50m confrontando-se com o Lote 24. Quadra "J" Compõe-se de 22 Lotes com área total de 6.657,32 m² Lote 01 -- Área total de 355,18m². Frente com 14,14m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 14,78m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "F". Lado esquerdo com 14,83m, confrontando-se com o Lote 22. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "F". Lote 12 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "G". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo

com 20,00m, confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 17. Lote 19 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 18. Lote 20 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 19. Lote 21 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 22. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 20. Lote 22 -- Área total de 224,13m². Frente com 17,65m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado direito com 14,83m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 4,27m e raio de 5,00m e curva em concordância com Rua Projetada "G". Quadra "K" Compõe-se de 18 Lotes com área total de 5.666,10 m². Lote 01 -- Área total de 459,56m². Frente com 14,14m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "G". Lado esquerdo com 20,04m, confrontando-se com o Lote 18. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "G". Lote 10 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "H". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de

300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 328,52m². Frente com 17,65m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,04m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 9,49m e raio de 5,00m e curva em concordância com Rua Projetada "H". Quadra "L" Compõe-se de 15 Lotes com área total de 4.674,87 m² Lote 01 -- Área total de 350,62m². Frente com 5,67m para a Rua Projetada "K". Fundos com 12,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 25,22m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "H". Lado esquerdo com 28,07m, confrontando-se com o Lote 15. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos sendo, 12,00m confrontando-se com o Lote 01 e 8,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "H". Lote 08 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "I". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m em dois segmentos sendo, 14,00m confrontando-se com o Lote 14 e 6,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 287,63m². Frente com 11,29m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 23,16m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 14,71m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "I". Lote 15 -- Área total de 358,60m². Frente com 14,83m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m em dois segmentos sendo, 6,00m confrontando-se com o Lote 13 e 8,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 28,07m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 23,16m, confrontando-se com o Lote 14. Quadra "M" Compõe-se de 12 Lotes com área total de 3.683,64 m² Lote 01 -- Área total de 368,33m². Frente com 14,14m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 15,44 e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "I". Lado esquerdo com 15,48m, confrontando-se com o Lote 12. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo

com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "I". Lote 07 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "J". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 237,29m². Frente com 17,65m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 15,48m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 4,93m e raio de 5,00m e curva em concordância com Rua Projetada "J". Área Verde Composta de duas unidades com área total de 4,098,20 m² Área Verde 01 -- Área total de 2,908,03m². Frente com 98,55m para Rua Projetada J. Fundos com 82,64m confrontando-se com P.M.C.A. Lado direito com 32,44m confrontando-se com a área verde 2. Lado esquerdo com 34,01m confrontando-se com APP. Área Verde 02 -- Área total de 1,190,17m². Frente com 1,70m para Rua Projetada A. Fundos com 1,70m confrontando-se com área de Rubens Costa. Lado direito com 700,24m confrontando-se com a Estrada de Ferro Leopoldina. Lado esquerdo com 700,24m em 4 segmentos, sendo o 1º segmento com 460,89m para Rua Projetada M; 2º segmento com 32,44m confrontando-se com área verde 01; 3º segmento com 155,54m confrontando-se com P.M.C.A; e 4º segmento com 51,37m confrontando-se com APP. Área de P.M.C.A -- Área total de 6,716,72m². Frente com 82,64m, confrontando-se com área verde 01. Lado Direito com 155,54m, confrontando-se com área verde 02. Lado esquerdo com 165,58m confrontando-se com APP em dois segmentos, sendo o primeiro com 119,02m e o segundo com 46,56m. Área de APP -- Área total de 21,212,20m². Frente com 28,23m, confrontando-se com a Rua Projetada A. Fundos com 51,37m confrontando-se com área verde 02. Lado direito com 677,87m, em quatro segmentos, sendo 46,56m e 119,02m confrontando-se com PMCA, 34,01m confrontando-se com área verde 01, 473,28m e raio de 5,00 e curva em concordância com a Rua Projetada "K". Lado esquerdo com 739,60m confrontando-se com área de Rubens Costa, em dois segmentos sendo o primeiro com 694,89m e o segundo com 44,71m. Área de Arruamento -- Área total de 29,592,18m².

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABORAI/RJ

ITABORAI CARTORIO 1 OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO**

Jose Carlos Soares Martins, oficial do Itaboraí Cartório 1 Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº74814, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19926960200, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15936414272, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841487000324-0, firmada em 09/02/2004, com garantia de alienação fiduciária

registrada na matrícula sob o nº 02, na matrícula nº 42.045, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, 16/07/2019. Jose Carlos Soares Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IGOR GERALDO AVILA FERNANDES

Jose Carlos Soares Martins, oficial do Itaboraí Cartorio 1 Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75140, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR GERALDO AVILA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14461655741, residente e domiciliado(a) na R K 1 LT 15 QD 19 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857508, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440605091-3, firmada em 22/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 47.827, a qual diz respeito ao imóvel situado na R K 1 LT 15 QD 19 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857508. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, 26/11/2019. Jose Carlos Soares Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ

2º OFÍCIO DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA FELICIO DE MOURA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132196, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA FELICIO DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02425604740, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552890159-6, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 38.977, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 16/07/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA ALVES CANUTO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132791, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA ALVES CANUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09607726774, residente e domiciliado(a) na ETR DA VIRGEM SANTA 801 A204 T4-A VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552291554-2, firmada em 31/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV5, na matrícula nº 35.412, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA VIRGEM SANTA 801 A204 T4-A VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 16/08/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO LUIZ EMISSIA DE LIMA, CELIA MARIA HIPOLITO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133628, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO LUIZ EMISSIA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01769285709, residente e domiciliado(a) na AV A - ESQUINA COM A RUA 01 34 CASA 05 JARDIM GUANABA MACAE RJ 27900000, CELIA MARIA HIPOLITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01792525770, residente e domiciliado(a) na AV A - ESQUINA COM A RUA 01 34 CASA 05 JARDIM GUANABA MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440091766-4, firmada em 20/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 25.478, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV A - ESQUINA COM A RUA 01 34 CASA 05 JARDIM GUANABA MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/10/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 24/10/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS FERREIRA RODRIGUES

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133121, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS FERREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10716664798, residente e domiciliado(a) na R PERO VAZ DE CAMINHA 135 APT 201 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948331, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441026723-9, firmada em 14/07/2017, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 44875, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PERO VAZ DE CAMINHA 135 APT 201 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948331. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 17/09/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA RODRIGUES BARBOSA, JOAO CARLOS LIMA FABIO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132194, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA RODRIGUES BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12728636702, residente e domiciliado(a) na R PRUDENTE DE MORAES 99 CASA 02 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948319, JOAO CARLOS LIMA FABIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13421148767, residente e domiciliado(a) na R PRUDENTE DE MORAES 99 CASA 02 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948319, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441468911-0, firmada em 08/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 44.440, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRUDENTE DE MORAES 99 CASA 02 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948319. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 16/07/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO GASTALDI TORRES DE MENEZES

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO GASTALDI TORRES DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07537989729, residente e domiciliado(a) na R MANOEL PAES FILHO 177 APT 101 PRAIA CAMPISTA MACAE RJ 27923110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440287308-7, firmada em 08/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na matrícula nº 22594, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL PAES FILHO 177 APT 101 PRAIA CAMPISTA MACAE RJ 27923110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 17/09/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBSON LIMA DA SILVA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº136100, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08609054705, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 52 B 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550978562-2, firmada em 21/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 33936, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 52 B 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 29/07/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFERSON FRANKLIN VIEIRA SILVA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON FRANKLIN VIEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04306719707, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA, nº 801, T6B 104, VIRGEM SANTA, MACAE/RJ CEP 27948000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551977812-2, firmada em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 34.621, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA TV2 801 T6B 104 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 22/07/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO RODRIGUES REIS DE FREITAS

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135848, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO RODRIGUES REIS DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10922204705, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 801 T8B 204 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552524608-0, firmada em 28/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 38.529, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 T8B 204 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000. Segundo

o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 23/06/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL PEREIRA BARRETO**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134256, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL PEREIRA BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10047672773, residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 APTO 4 T 0 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441923772-1, firmada em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na matrícula nº 33803, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST VIRGEM SANTA 801 APTO 4 T 0 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 05/12/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUAREZ GRION NOCCHI, LEDA TANOS NOCCHI**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº136849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAREZ GRION NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03403440753, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, LEDA TANOS NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47233680787, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193391690000012487-87, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-3, na matrícula nº 11298, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VISCONDE DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - EDIFICIO CLAUDIA - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 06/10/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDIR MEZZALIRA, ELIANE CRISTINA PASTURCHAK MEZZALIRA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135207, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDIR MEZZALIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32781148091, residente e domiciliado(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA 801 APARTAMENTO 404 - CAVALEIROS - MACAE/RJ - CEP: 27.920-360, ELIANE CRISTINA PASTURCHAK MEZZALIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99314177734, residente e domiciliado(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA 801 APARTAMENTO 404 - CAVALEIROS - MACAE/RJ - CEP: 27.920-360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1901847040000847-63, firmada em 14/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na matrícula nº 1071, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NOVA AURORA 5 LOTE 39 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.916-270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 03/03/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126313, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103990, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 303 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ, 22/08/2019. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46597, a requerimento de EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO, brasileiro, técnico judiciário, inscrito no RG sob o nº06.793.300-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 870.314.697-91, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Vânia de Almeida Ferreira, que alega exercer há mais de 31 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Capitão Geraldo, nº 11, correspondente a menor porção inserida no Lote 12, da quadra 18, do PAL 7.766, com testada para a Rua Tenente Xavier, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, vem intimar o promitente comprador EUGÊNIO ROLLAND, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46597, a requerimento de EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO, brasileiro, técnico judiciário, inscrito no RG sob o nº06.793.300-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 870.314.697-91, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Vânia de Almeida Ferreira, que alega exercer há mais de 31 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Capitão Geraldo, nº 11, correspondente a menor porção inserida no Lote 12, da quadra 18, do PAL 7.766, com testada para a Rua Tenente Xavier, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, em nome dos Espólios de Affonso Vizeu e Ida Thomaz Vizeu, com registro de promessa de venda a Eugênio Rolland, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, NATHALIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº696571, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, CPF nº087.341.187-05 e da Sra. NATHÁLIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº099.174.847-60, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº0010032270, firmado em 26/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº224.741, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Paciência, nº615, Bloco 21, Apt.103, Freguesia de Campo Grande, bairro de Paciência, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.580-250, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 17/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Cartório Ofício Único de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111210, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13753861740, residente e domiciliado(a) na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550878040-6, firmada em 07/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 25714, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ, 05/12/2019. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDSON LUIZ DAMASCENO DE SOUZA

O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolada neste RGI, sob o nº 94.896, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade extraordinária, com lapso temporal de posse alegada de 21 (vinte e um) anos, na qual comparecem como solicitantes: EDSON LUIZ DAMASCENO DE SOUZA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 40.655, CPF nº 439.521.867-91, casado com ROCYANANDA DE OLIVEIRA COELHO, brasileira, professora, identidade do IFP/RJ nº 5.874.732-0, inscrita no CPF sob o nº 738.308.017-34, residentes e domiciliados à rua Barão da Torre nº 19/806, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pela Fração Ideal de 1/84 avos que corresponde ao Apartamento nº 204, do Edifício Parque Serra dos Órgãos, situado à rua Carlos Smile nº 571, Soberbo, nesta cidade, cujas medidas e confrontações do terreno constam do registro nº 9.897, Livro 3-W, fl. 001 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ, sendo de propriedade de SYLVETTE ANDREE THIRY JACOBINA. Posteriormente, através de recibo particular datado de 10/04/1962, Ilidio Gomes de Oliveira e sua esposa Helena da Silva Oliveira, com a interveniência da proprietária Sylvette Thiry Jacobina, transmitiu o referido imóvel a Antonio Barcellos Pancinha e Anna Hervé Pancinha que, através de recibo particular datado de 30/04/1998, no estado civil de viúva, transmitiu o apartamento 204 para os solicitantes acima qualificados. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A

não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVERTON DE FARIA SOARES**

O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolada neste RGI, sob o nº 95.189, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade Ordinária, com lapso temporal de posse mansa e pacífica alegada de 17 (dezessete) anos, com justo título, na qual comparecem como solicitantes: EVERTON DE FARIA SOARES, brasileiro, engenheiro químico, portador do RG 03.313.754, expedido pelo CRQ, inscrito no CPF sob o nº 976.236.017-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com VALÉRIA DE AGUIAR SOARES, brasileira, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 08.960.688-3, inscrita no CPF sob o nº 033.156.357-65, residentes e domiciliados à rua Castro Alves nº 121, Carlos Guinle, Teresópolis/RJ; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pela Fração Ideal de 2433/100.000 avos que corresponde a Área 15 do Condomínio Fazenda da Posse, situado à estrada José Gomes da Costa Junior nº 4511, Posse, nesta cidade, com a área 2.240,00m², cujas medidas e confrontações encontram-se descritas na matrícula nº 13.751 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis, sendo de propriedade de VALTER SILVA RIBEIRO e sua esposa NATALINA TEIXEIRA RIBEIRO. Ocorre que antes de adquirir a totalidade do imóvel e registrar o Memorial do Condomínio Fazenda da Posse, em 07/05/1998, Valter Silva Ribeiro e sua esposa e os então proprietários a época, Ralf Alessandro dos Santos sua esposa e Jeferson Levi dos Santos e sua esposa, venderam a Área 15 para MARIA DE FATIMA RODRIGUES VAZ. Em 31/07/1998, Valter adquiriu a totalidade do imóvel e em 19/11/1998, registrou o Memorial de Condomínio. Posteriormente, em 25/08/1999, Maria de Fatima Rodrigues Vaz vendeu a Área 15 para Rogério Ramos Pereira que, em 16/10/2002, transmitiu para JOÃO PAULO VASCONCELLOS DA COSTA GREGO. Este por sua vez, em 11/08/2015, transmitiu a Área 15 para os solicitantes acima qualificados. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): THIAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 074620230000207, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28.06.2013, registrado sob nº 2 nas matrículas nº 46750 e 46699, deste Ofício, referente aos imóveis situados na Rua Dom Abelardo, nº 269, Residencial e Comercial Dom Vanderlei (Apartamento nº 307 e Vaga 10), Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar THIAGO ALEX DA ROSA, CPF 007.577.779-70 e RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA, CPF 067.588.089-04, residentes e domiciliados no endereço acima mencionado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 07.10.2020, corresponde à R\$18.702,64 (dezoito mil,

setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), cabendo aos senhores quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO dos senhores, para que se dirijam ao credor, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam os senhores, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26-A, § 1º da Lei Federal nº 9.514/97.

COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ GONZAGA DE SOUZA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta de Registro do Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 101.104, de 28 de setembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de Um terreno de posse com a área total de 277,87m² (duzentos e setenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados), situado na Rua 13 de maio, nº 2.507, no bairro Saudade, na Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com a Rua 13 de maio; com terras de posse de Custódio Manoel Vultuoso e Leobaldina da Silva Vultuoso; e Sulcatarinense - Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda e G5 Participações Ltda (matrícula nº 8.826), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 11/02/1982 pelo requerente, Luiz Gonzaga de Souza, inscrito no CPF sob o nº 514.131.089-20, portador da CNH nº 00967528774 DETRAN/SC, na qual consta a Cl/RG nº 1760314 SSP/SC, nascido em 01/07/1964, brasileiro, industrial aposentado, divorciado, o qual convive em união estável desde 03/05/1999 com Néria Mara Venâncio, inscrita no CPF sob o nº 021.083.399-81, portadora da CI/RG nº 3.617.640 SESP/SC, nascida em 06/10/1978, brasileira, auxiliar administrativa, solteira, residentes e domiciliados Rua Pântano do Sul, nº 59, bairro Bela Vista, em São José/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (trinta e cinco dias) contados da data de publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará em anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ERNA KLANN

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ERNA KLANN, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 797.690, inscrita no CPF sob nº 312.587.789-04, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Antônio Marcolino Meurer, nº 72, bairro Salto Weissbach, está tramitando perante este Serviço de Registros o processo de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto parte do terreno matriculado nesta Serventia sob número 13468, situado nesta cidade de Blumenau, no bairro Salto Weissbach, na rua Antônio Marcolino Meurer, contendo a área de 470,64m² com a seguinte descrição: fazendo frente em 15,90 metros com o lado par da rua Antônio Marcolino Meurer, fundos em 15,90 metros com terras de Maria Figueira, estremando pelo lado direito em 29,60 metros com terras de Maria Figueira, e pelo lado esquerdo em 29,60 metros com terras de Osni Pereira de Macedo (Mat. 16271), no imóvel há uma edificação a qual recebeu o nº 72 da rua Antônio Marcolino Meurer. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob número 13468 registrado em nome de Maria Figueira e Adolfo Olimpio Figueira. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pelo Responsável Técnico Bruno Burkhardt, registrado no CREA-SC sob nº 127.889-7. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada lavrei o presente edital que será publicado, ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 04 de janeiro de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina. Selo de Fiscalização: GAC10151-KGAS

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTACI ELISEU BENNERTZ, EMILDA BENNERTZ, ELENITA LÜDERS**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LOTACI ELISEU BENNERTZ, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 350.851.779-91 e sua mulher EMILDA BENNERTZ, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 838.099.619-49, a qual o assiste neste ato, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.04.79, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 435 e ELENITA LÜDERS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 380.452.659-49, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 497, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 1.764,52 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 37.561, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- José Alex Claudino - CREA 099137-5-SC, bem como apresentada ART nº 7235509-5. Para que chegue ao conhecimento de Artur Löwen Junior, Alceu Wilbert, Maristela Wilbert, Transportes Kaneco Ltda., Anselmo Alceu Horongoso, Eraldo Gomes, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, MARLAN PAULO GUEDES, ANTONIO MARTINS, TEREZINHA MARTINS, HEITOR ALVES DE LIMA, IVETE MARIA DE LIMA

Eduardo Somensi, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, inscrito(a) no CPF nº 800.240.179-49, portador(a) do RG nº 2143132 SSP/SC, brasileira, funcionária pública, nascida em 08/10/1971, casado(a) com MARLAN PAULO GUEDES, inscrito(a) no CPF nº 892.010.199-04, portador(a) do RG nº 1.874.166 SESP/SC, brasileiro, mecânico de manutenção, nascido em 15/03/1972, residentes e domiciliados na Rua Otto Tramontini, nº 61, Bairro Industriários, Concórdia/SC, proprietários da matrícula 5.187, ANTONIO MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 430.307.009-25, portador(a) do RG nº 1.144.388 SSP/SC, brasileiro, aposentado, nascido em 28/03/1962, casado(a) com TEREZINHA MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 596.848.019-04, portador(a) do RG nº 14/R-1.874.113 SSP/SC, brasileira, do lar, nascida em 20/01/1968, residentes e domiciliados na Rua Aurélio Guedes, Bairro Industriários, Concórdia/SC, proprietários da matrícula 20.693 e HEITOR ALVES DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 251.318.349-53, portador(a) do RG nº 14.563.130, brasileiro, vigilante aposentado, nascido em 16/11/1942, casado(a) com IVETE MARIA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 425.428.129-34, portador(a) do RG nº 14.1.144.523, brasileira, líder de higienização, nascida em 24/01/1958, residentes e domiciliados na Rua Otto Tramontini, nº 27, Bairro Industriários, Concórdia/SC, proprietários da matrícula 2.917, foi solicitado o desmembramento com unificação, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Lote urbano nº 13 (treze), da Quadra "B", situado na Rua Otto Tramontini, nº 61, bairro Industriários, do Loteamento Guanabara, município de Concórdia/SC, com a área a desmembrar de 34,61m² (trinta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados) - Matrícula nº 5.187, CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P12, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°14'05,87" Sul e Longitude 52°02'22,24" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.987.112,689 m Norte e 397.076,630 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com a área a desmembrar, matrícula nº 2.917, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 174°50'25" chega-se ao marco P15, deste confrontando com Antonio Martins e Terezinha Martins, matrícula nº 20.693, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 264°50'25" chega-se ao marco P16, deste confrontando com a área remanescente, matrícula nº 5.187, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 354°50'25" chega-se ao marco P11, deste confrontando com a Rua Otto Tramontini, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 84°50'25" chega-se ao marco P12, ponto inicial da descrição deste perímetro. Lote urbano nº 14 (catorze) da Quadra "B", situado na Rua Otto Tramontini, nº 27, bairro Industriários, do Loteamento Guanabara, município de Concórdia/SC, com a área a desmembrar de 34,61m² (trinta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados) - Matrícula nº 2.917, CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°14'05,86" Sul e Longitude 52°02'22,19" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.987.112,824 m Norte e 397.078,124 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com a área remanescente, matrícula 2.917, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 174°50'25" chega-se ao marco P14, deste confrontando com Antonio Martins e Terezinha Martins, matrícula nº 20.693, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 264°50'25" chega-se ao marco P15, deste confrontando com a área a desmembrar, matrícula 5.187, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 354°50'25" chega-se ao marco P12, deste confrontando com a Rua Otto Tramontini, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 84°50'25" chega-se ao marco P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Onde posteriormente será unificado ao Lote urbano nº 07 (sete), individuado como Lote nº 07-A (sete A) da Quadra "B", situado na Rua Aurélio Guedes, Bairro Industriários, Loteamento Guanabara, município de Concórdia/SC, com área total unificada de 340,46m² (trezentos e quarenta metros e quarenta e seis decímetros quadrados) -- Matrícula nº 20.693, CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°14'05,86" Sul e Longitude 52°02'22,19" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.987.112,824 m Norte e 397.078,124 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com área remanescente, matrícula nº 2.917, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 174°50'25" chega-se ao marco P14, deste confrontando com a

área remanescente, matrícula nº 2.917, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 2,66 m e azimuth plano de 83°32'28" chega-se ao marco P03, deste confrontando com Germano Flare Moretto e outros, matrícula nº 1.814, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 17,72 m e azimuth plano de 173°21'17" chega-se ao marco P04, deste confrontando com Hipólito Martins e Marlene Martins, matrícula nº 20.694, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,21 m e azimuth plano de 271°00'57" chega-se ao marco P05, deste confrontando com Hipólito Martins e Marlene Martins, matrícula nº 20.694, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,16 m e azimuth plano de 176°04'06" chega-se ao marco P06, deste confrontando com a Rua Aurélio Guedes, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimuth plano de 262°08'54" chega-se ao marco P07, deste confrontando com Sidnei Horn, matrícula nº 1.008, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 37,33 m e azimuth plano de 356°04'26" chega-se ao marco P08, deste confrontando com área remanescente, matrícula nº 5.187, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 8,16 m e azimuth plano de 83°51'25" chega-se ao marco P16, deste confrontando com área remanescente, matrícula nº 5.187, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimuth plano de 354°50'25" chega-se ao marco P11, deste confrontando com a Rua Otto Tramontini, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 3,00 m e azimuth plano de 84°50'25" chega-se ao marco P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Claudemir dos Santos -- CREA/SC 131807-3, TRT nº BR20200704924.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LURDES OLIVEIRA CHAGAS DIAS, RAMIRO FELIPPE DIAS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12672. EDITAL DE CIÊNCIA DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, e art. 16, do Provimento 65/17, do CNJ, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Foi protocolado sob o nº 71.889, em 10 de julho de 2020, pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, solicitado por RAMIRO FELIPPE DIAS, brasileiro, casado, profissional de educação física, portador da cédula de identidade nº 2.965.564 SESP-SC, inscrito no CPF nº 861.560.049-04 e sua mulher LURDES OLIVEIRA CHAGAS DIAS, brasileira, casada, assistente de RH, portadora da cédula de identidade nº 2.481.072-0 SESP-SC, inscrito no CPF nº 704.516.309-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Hugo Schlosser, nº132, apto. 22, bairro Jardim Maluche, cidade de Brusque-SC, CEP: 88354-300. Identificação do imóvel: Área a usucapir: Um terreno urbano, situado na rua Maria Evelina Spengler, nº 75, bairro Poço Grande, no município de Gaspar, com cadastro imobiliário nº 013708, possuindo uma casa com dois pavimentos em alvenaria e área de 174,00m², e um depósito em alvenaria com área de 6,96m², distante o lado direito do imóvel, cinquenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros (58,44m) até o lado par da Rodovia Jorge Lacerda, contendo a área total de quinhentos e sessenta metros quadrados e oitenta e cinco decímetros de metro quadrado (560,85m²), e perímetro de noventa e cinco metros (95,00m), sendo que o imóvel encontra-se sobre duas Matrículas, tendo a área de quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e oitenta e oito decímetros de metro quadrado (439,88m²), ao Norte, formada pelos pontos V1, P1, P2, V4, pertencente a Edeltrudes Spengler Schramm, inscrita no CPF sob o nº 982.443.619-72 e C.I.RG. nº 3/C 3.481.968, Herbert Augusto Schramm, inscrito no CPF sob o nº 066.298.069-72 e C.I.RG. nº 3/R 799.252 e Rosa Bernardete Schmalz, inscrita no CPF sob o nº 312.988.429-72 e C.I.RG. nº 2.237.016 SSP-SC, com Matrícula nº 21.635, e a área de cento e vinte metros quadrados e noventa e sete decímetros de metro quadrado (120,97m²), ao Sul, formada pelos pontos P1, V2, V3, P2, pertencente a Edeltrudes

Spengler Schramm, Herbert Augusto Schramm e Rosa Bernardete Schmalz, já qualificados, com Matrícula nº 21.641, com polígono total gerado a partir do vértice V1 com coordenadas UTM 22J (X:707690,7087 Y:7021190,1656) e azimute de 183°15'59,34'', localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo à esquerda pela frente com ângulo interno de 88°28'30'' em vinte e seis metros (26,00m), no alinhamento bordo esquerdo da Rua Maria Evelina Spengler, passando pelo ponto P1 com coordenadas UTM 22J(X:707689,5691 Y:7021170,1981) e azimute de 183°16'03,56'', até o vértice V2 com coordenadas UTM 22J (X:707689,2271 Y:7021164,2079) e azimute de 92°11'1556''; deste segue defletindo à esquerda pelo lado esquerdo com ângulo interno de 88°55'16'' em vinte e dois metros (22,00m), estremando com terras de propriedade de Edeltrudes Spengler Schramm, Herbert Augusto Schramm e Rosa Bernardete Schmalz, já qualificados, com Matrícula nº 21.641, até o vértice V3 com coordenadas UTM 22J (X:707711,2112 Y:7021163,3681) e azimute de 3°15'26,8''; deste segue defletindo à esquerda pelos fundos com ângulo interno de 91°04'12'' em vinte e cinco metros (25,00m), com os primeiros cinco metros (5,00m) confrontando com terras de propriedade de Edeltrudes Spengler Schramm, Herbert Augusto Schramm e Rosa Bernardete Schmalz, já qualificados, com Matrícula nº 21.641, e os outros vinte metros (20,00m) com terras de propriedade de Edeltrudes Spengler Schramm, Herbert Augusto Schramm e Rosa Bernardete Schmalz, já qualificados, com Matrícula nº 21.635, até o vértice V4 com coordenadas UTM 22J (X:707712,6318 Y:7021188,3275) e azimute de 274°47'33,52''; deste segue defletindo à esquerda pelo lado direito com ângulo interno de 91°32'02'' em vinte e dois metros (22,00m), confrontando com terras pertencentes a Rui José Schramm, inscrito no CPF sob o nº 506.540.639-15 e C.I.RG. nº 1.482.276, Renato Antonio Schramm, inscrito no CPF sob o nº 551.538.289-72 e C.I.RG. nº 1.395.207, Luciana Schramm Pancrácio, inscrita no CPF sob o nº 834.736.109-68 e C.I.RG. nº 2.615.058-1, Herbert Bernardo Schramm, inscrito no CPF sob o nº 022.061.789-90 e C.I.RG. nº 3.559.308, Bruno Vinicius Wilwert, inscrito no CPF sob o nº 080.965.789-95 e C.I.RG. nº 6.032.664 e Sofia Ellen Wilwert, inscrita no CPF sob o nº 109.668.249-46 e C.I.RG. nº 7.113.570, até o vértice de partida V1 fechando o polígono. Parte ideal do imóvel de Matrícula nº 21.635 e Matrícula nº 21.641, ambas do livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Gaspar-SC. Nome do(s) titular(es) registrado na matrícula: Edeltrudes Spengler Schramm; Herbert Augusto Schramm e Rosa Bernadete Schmalz. O pedido está consubstanciado na usucapião extraordinária, nos termos do art. 1.238, do Código Civil. Assim, aos interessados, caso queiram: Inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações, no primeiro dia útil subsequente a data da publicação do edital. Eventuais impugnações deverão ser apresentadas por escrito perante o Ofício de Registro de Imóveis de Gaspar/SC, localizado à Rua São José, nº 253, sala 410, Centro, Gaspar/SC, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. _____ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

COMARCA - IMBITUBA/SC

OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALLESSE CARVALHO RODRIGUES

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que ALLESSE CARVALHO RODRIGUES, de nacionalidade brasileira, analista financeiro, solteiro, o qual declara não manter sociedade conjugal, portador da cédula de identidade número 48870510 SSP/SC e do CPF número 067.187.009-24, residente e domiciliado à Rodovia Admar Gonzaga, 3715, Bairro Icaorubi, Florianópolis/SC, requer nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 28 anos, de um TERRENO URBANO, localizado no lado par da Rua Manoel Domingos Maciel, localizado a 20,84 metros da Rua Ary Pedro Honorato, Bairro Arroio, Imbituba -- SC, com área de 361,86 m², com as seguintes medidas e confrontações: Norte com a Rua Manoel Domingos Maciel; Leste com de posse Sirlei de Oliveira Scheifler e Jose Scheifler; Sul com o lote de posse de Sandra Maria Miguel de Oliveira; Oeste com o lote de posse de Cesar Rodrigues e Vera Maria Godoy Rodrigues. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 6.882.243,61 m e E 727.647,86 m,; deste,

segue confrontando com a Rua Manoel Domingos Maciel; com os seguintes azimutes e distâncias: 93°19'37" e 13,49 m até o vértice M2, de coordenadas N 6.882.242,82 m e E 727.661,33 m; deste, segue confrontando com lote de posse de Sirlei de Oliveira Scheifler CPF nº 578.629.079-49 e José Scheifler CPF nº 020.432.229-45; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°51'38" e 29,30 m até o vértice M3, de coordenadas N 6.882.215,63 m e E 727.650,42 m; deste, segue confrontando com o lote de posse de Sandra Maria Miguel de Oliveira CPF nº 888.372.709-68 com os seguintes azimutes e distâncias: 272°29'22" e 13,32 m até o vértice M4, de coordenadas N 6.882.216,21 m e E 727.637,11 m; deste, segue confrontando com o lote de posse de Cesar Rodrigues CPF nº 008.660.320-53 e Vera Maria Rodrigues CPF nº 288.041.390-72; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°46'40" e 10,42 m até o vértice M5, de coordenadas N 6.882.226,02 m e E 727.640,64 m; deste, segue confrontando com o lote de posse de Cesar Rodrigues CPF nº 008.660.320-53 e Vera Maria Rodrigues CPF nº 288.041.390-72; com os seguintes azimutes e distâncias: 112°41'11" e 0,79 m até o vértice M6, de coordenadas N 6.882.225,71 m e E 727.641,37 m; deste, segue confrontando com o lote de posse de Cesar Rodrigues CPF nº 008.660.320-53 e Vera Maria Godoy Rodrigues CPF nº 288.041.390-72; com os seguintes azimutes e distâncias: 22°43'54" e 16,66 m até o vértice M7, de coordenadas N 6.882.241,08 m e E 727.647,81 m; deste, segue confrontando com o lote de posse de Cesar Rodrigues CPF nº 008.660.320-53 e Vera Maria Godoy Rodrigues CPF nº 288.041.390-72; com os seguintes azimutes e distâncias: 1°09'22" e 2,53 m, até o ponto "M1". FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 55.603 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS AUGUSTO BAUNMGARTEN, KATIA SUELY DA SILVA BEZERRA BAUMGARTEN

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Carlos Augusto Baumgarten, CPF nº 664.451.409-04, RG nº 1.767.924 SESPDC/SC, empresário, e Kátia Suely da Silva Bezerra Baumgarten, CPF nº 837.162.464-68, RG nº 5.074.421 SESP/SC, , cabeleireira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua dos Curiós, quadra AH 36, lote 11, Pedra Branca, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 197.474, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 18 anos do imóvel urbano com 356,05m² (trezentos e cinquenta e seis metros e cinco centímetros quadrados), situado na rua dos Curiós, lote 11, quadra AH-36, do loteamento Cidade Universitária Colinas da Pedra Branca, Pedra Branca, Palhoça/SC, com benfeitoria, matriculado sob o nº 52.120-RG, confrontando: inicia-se no marco denominado ponto V1=PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 728.596,040m e N= 6.941.250,532m dividindo-o com o imóvel matriculado sob o nº 52.119-RG; Daí segue confrontando o imóvel matriculado sob o nº 52.119-RG com o azimute de 89°07'36" e a distância de 30,01m até o marco ponto V2 (E=725.626,047m e N=6.941.250,989m); Daí segue confrontando com área verde com o azimute de 179°21'22" e a distância de 11,80m até o marco ponto V3 (E=728.626,180m e N=6.941.239,191m); Daí segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 52.121-RG com o azimute de 268°52'30" e a distância de 30,01m até o marco ponto V4 (E=728.596,174m e N=6.941.238,602m); Daí segue confrontando com rua dos Curiós com o azimute de 359°21'22" e a distância de 11,93m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido.

Responsável técnico pela execução Adalberto Nicolau dos Santos Filho, RNP nº 2513012674, ART nº 7393002-9. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VITORINO LOPES PADILHA, VILDE SCHMITT PADILHA**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por VITORINO LOPES PADILHA, brasileiro, nascido aos 01/07/1958, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.222.978/SESP/SC e inscrito no CPF sob nº. 434.044.999-72 e sua esposa VILDE SCHMITT PADILHA, brasileira, nascida aos 28/12/1958, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº. 866.310/SESP/SC e inscrita no CPF sob nº. 015.104.829-03, casados desde 23/04/1983, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme consta no registro de casamento matrícula sob nº 107540 01 55 1983 2 00006 062 0000524 84, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Rio do Campo/SC, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 3.493, no Livro 3, de Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes, nº. 1.139, Centro, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado ímpar da Estrada Geral Serrinha, distando 33,50 metros do lado par da Estrada Municipal que dá acesso a Fazenda Hedler, Bairro Serrinha, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.673, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 42.937,41m² e 960,20m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, RNP nº 2507394870. ART nº. 7426291-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FOCUS MONITORAMENTO LTDA**

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, torna público pelo presente edital que, fundamentado no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Senhora Inês de Oliveira Luiz, brasileira, divorciada, vendedora, a cumprir as obrigações contratuais em razão da garantia fiduciária constituída pela Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às folhas nº 114/117, do livro de notas nº 323, em 28 de novembro de 2011, pelo 1º Tabelionato de Joinville, registrado sob o R-4 da matrícula nº 19.764 deste ofício, relativas ao encargos vencidos e não pagos ao Credor Focus Monitoramento LTDA, referente ao imóvel situado à Rua Leopoldo Norberto Coelho, Bairro São Francisco, designado por lote nº 3C, com área de 419,78m², no município de Santo Amaro da Imperatriz - SC. Informa que o valor destes encargos, posicionados em 04/01/2021, correspondia a R\$ 45.285,07 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dessa forma procede-se à INTIMAÇÃO de V. Sa. para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Prefeito Clemente Tiago Diniz, nº 110 - Centro

Executivo Alefer, Sala 201 -- Centro - Santo Amaro da Imperatriz-SC - CEP 88.140-000, das 09 às 12 horas e das 14 às 18 horas, dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Lembra-se que V. Sa. poderá também proceder ao pagamento diretamente ao Credor. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação de propriedade do seu imóvel em favor do credor fiduciário Focus Monitoramento LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Ressalta-se que o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados nesta Serventia.

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE VIDEIRA

EDITAL DE LOTEAMENTO 01/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Videira, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.039.842/0001-84, com sede administrativa na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, em Videira/SC, proprietário do imóvel matriculado sob nº 11.905-RG, depositou neste Ofício, situado na Rua Iomerê, nº 855, esquina com a Rua Joaquim Moreira dos Santos, Bairro Floresta, em Videira/SC, a documentação necessária, inclusive a licença ambiental de operação nº 5109/2020 expedida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requereu o registro do "LOTEAMENTO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 67.761,00m² (sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e um decímetros quadrados), situado na Rua João Nelson Antunes, Distrito de Rio das Pedras, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.011.988,31m e E 492.467,74m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 154°19'26" por uma distância de 11,82m, até o vértice P02, de coordenadas N 7.011.977,66m e E 492.472,86m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 179°10'32" por uma distância de 8,34m, até o vértice P03, de coordenadas N 7.011.969,32m e E 492.472,98m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 187°32'47" por uma distância de 11,80m, até o vértice P04, de coordenadas N 7.011.957,62m e E 492.471,43m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 187°37'16" por uma distância de 1,43m, até o vértice P05, de coordenadas N 7.011.956,20m e E 492.471,24m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 264°56'05" por uma distância de 6,15m, até o vértice P06, de coordenadas N 7.011.955,66m e E 492.465,11m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 264°56'05" por uma distância de 6,15m, até o vértice P07, de coordenadas N 7.011.955,11m e E 492.458,99m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 162°14'55" por uma distância de 15,14m, até o vértice P08, de coordenadas N 7.011.940,70m e E 492.463,60m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 167°31'07" por uma distância de 13,62m, até o vértice P09, de coordenadas N 7.011.927,40m e E 492.466,55m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 169°36'10" por uma distância de 15,90m, até o vértice P10, de coordenadas N 7.011.911,76m e E 492.469,42m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 174°23'27" por uma distância de 15,17m, até o vértice P11, de coordenadas N 7.011.896,66m e E 492.470,90m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 175°10'23" por uma distância de 22,88m, até o vértice P12, de coordenadas N 7.011.873,86m e E 492.472,82m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 171°31'23" por uma distância de 8,79m, até o vértice P13, de coordenadas N 7.011.865,16m e E 492.474,12m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 171°33'08" por uma distância de 18,18m, até o vértice P14, de coordenadas

N 7.011.847,18m e E 492.476,79m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 170°46'08" por uma distância de 16,84m, até o vértice P15, de coordenadas N 7.011.830,55m e E 492.479,49m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 170°15'46" por uma distância de 19,94m, até o vértice P16, de coordenadas N 7.011.810,90m e E 492.482,87m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 170°06'01" por uma distância de 41,56m, até o vértice P17, de coordenadas N 7.011.769,97m e E 492.490,01m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 168°20'31" por uma distância de 30,56m, até o vértice P18, de coordenadas N 7.011.740,04m e E 492.496,18m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 180°14'54" por uma distância de 18,66m, até o vértice P19, de coordenadas N 7.011.721,38m e E 492.496,10m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 188°18'42" por uma distância de 28,99m, até o vértice P20, de coordenadas N 7.011.692,69m e E 492.491,91m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 188°44'09" por uma distância de 16,91m, até o vértice P21, de coordenadas N 7.011.675,98m e E 492.489,34m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 187°50'15" por uma distância de 49,46m, até o vértice P22, de coordenadas N 7.011.626,98m e E 492.482,60m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 192°36'01" por uma distância de 9,06m, até o vértice P23, de coordenadas N 7.011.618,14m e E 492.480,62m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 209°14'20" por uma distância de 20,68m, até o vértice P24, de coordenadas N 7.011.600,09m e E 492.470,52m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 194°06'09" por uma distância de 9,00m, até o vértice P25, de coordenadas N 7.011.591,36m e E 492.468,33m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 189°32'30" por uma distância de 3,85m, até o vértice P26, de coordenadas N 7.011.587,57m e E 492.467,69m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 195°16'22" por uma distância de 20,61m, até o vértice P27, de coordenadas N 7.011.567,69m e E 492.462,26m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 186°35'51" por uma distância de 13,94m, até o vértice P28, de coordenadas N 7.011.553,84m e E 492.460,66m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.442-RG, de propriedade de Induplastic Indústria de Plásticos Ltda, com azimute de 286°27'23" por uma distância de 67,60m, até o vértice P29, de coordenadas N 7.011.572,99m e E 492.395,83m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 13.174-RG, de propriedade do Centro de Tradição Gaúcha Pioneiros do Vale, com azimute de 286°27'23" por uma distância de 67,00m, até o vértice P30, de coordenadas N 7.011.591,97m e E 492.331,57m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.021-RG, de propriedade de Josué Ribeiro Alves e Outros, com azimute de 342°23'30" por uma distância de 91,89m, até o vértice P31, de coordenadas N 7.011.679,55m e E 492.303,77m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.021-RG, de propriedade de Josué Ribeiro Alves e Outros, com azimute de 343°03'32" por uma distância de 89,62m, até o vértice P32, de coordenadas N 7.011.765,28m e E 492.277,66m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.021-RG, de propriedade de Josué Ribeiro Alves e Outros, com azimute de 342°22'20" por uma distância de 107,53m, até o vértice P33, de coordenadas N 7.011.867,76m e E 492.245,10m; deste segue confrontando com a estrada municipal 448, com azimute de 56°59'31" por uma distância de 23,65m, até o vértice P34, de coordenadas N 7.011.880,65m e E 492.264,93m; deste segue confrontando com a estrada municipal 448, com azimute de 61°19'18" por uma distância de 29,02m, até o vértice P35, de coordenadas N 7.011.894,57m e E 492.290,39m; deste segue confrontando com a estrada municipal 448, com azimute de 85°22'47" por uma distância de 7,47m, até o vértice P36, de coordenadas N 7.011.895,17m e E 492.297,83m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 85°22'47" por uma distância de 4,82m, até o vértice P37, de coordenadas N 7.011.895,56m e E 492.302,64m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 89°02'33" por uma distância de 41,33m, até o vértice P38, de coordenadas N 7.011.896,25m e E 492.343,96m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 71°38'07" por uma distância de 30,10m, até o vértice P39, de coordenadas N 7.011.905,74m e E 492.372,53m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 51°02'51" por uma distância de 30,87m, até o vértice P40, de coordenadas N 7.011.925,15m e E 492.396,54m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 47°43'14" por uma distância de 42,46m, até o vértice P41, de coordenadas N 7.011.953,71m e E 492.427,95m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 48°59'21" por uma distância de 52,73m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.06.110.0100. Sendo a área total de lotes:

28.317,72m², totalizando 116 (cento e dezesseis) lotes; área total do sistema viário: 13.026,29m²; área total institucional: 3.188,06m²; área verde total: 5.070,60m; e área de preservação permanente: 18.158,33m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - GALIA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA PIRES, MYLTON BEZNOS

DANIEL A. ARAGÃO DE SEIXAS, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Gália, São Paulo, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR MYLTON BEZNOS, não encontrado em sua residência, nem no local do imóvel, para se manifestar em 15 dias, no processo judicial de retificação de área, protocolado sob o nº 15.441, em 19/11/2020, requerido por CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA PIRES, do imóvel denominado "Sítio Primavera", localizado no município de Gália/SP, matriculado sob o nº 6 do Cartório de Imóveis de Gália, confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "Fazenda Boa Vista", podendo V. Sa. inteirar-se da documentação processada neste ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Gália, 06/01/2020

COMARCA - TAQUARITINGA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LAURENTIZ & MORANDIM IMOVEIS LTDA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA

EDITAL DE LOTEAMENTO MARIA LENIR PINOTTI ANSELMO, Oficiala Designada do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo a atribuição conferida pela Lei Federal n.º 6.766/1979, foi-me apresentado o Requerimento datado de 21 de outubro de 2020, Prenotado sob o n.º 140.990, em 18 de dezembro de 2020, subscrito por LAURENTIZ & MORANDIM IMOVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.194.512/0001-67, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 891, Sala 04, Centro, em Guariba/SP, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO do imóvel situado no Município de Santa Ernestina, Comarca de Taquaritinga/SP, constituído de uma área de 198.841,00 metros quadrados, imóvel descrito na Matrícula n.º 28.663, denominado "Jardim Califórnia", os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, passando referido imóvel, após o loteamento a ser constituído de 565 NOVOS LOTES, designados lotes divididos em 14 quadras, tudo em conformidade com o Decreto Municipal n.º 2.066, de 29 de janeiro de 2020, Certificado GRAPROHAB n.º 240/219, Planta e Memorial Descritivo e croqui de Localização abaixo. O loteamento terá as seguintes características: 1) Área de Lotes (n.º de lotes: 565): 98.065,85 m² (49,3187%); 2) Áreas Públicas: 2.1) Sistema Viário: 50.997,03 m² (25,6471%); 2.2) Áreas Institucionais: 9.981,69 m² (5,0199%); 2.3) Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1) Áreas Verdes/APP: 39.796,43 m² (20,0142%); 2.3.2) Sistema de Lazer; 3) Outros (especificar); 4) Área Loteada: 198.841,00 m² (100,00%); 5) Área Remanescente; 6) Total da Gleba: 198.841,00 m². Ficam avisados os interessados de que, se alguém se

julgar prejudicado, ou tiver alguma impugnação, deverá, dentro de 15 (quinze) dias corridos contados da última publicação, RECLAMAR contra o LOTEAMENTO, por escrito, perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga/SP, situado na Rua Miguel Anselmo, n.º 352, Sala 01, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 14:00 horas, e sem impugnação por parte de terceiros, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado aos 04 de janeiro de 2021. A Oficiala Designada, _____ (Maria Lenir Pinotti Anselmo).-

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 07/01/2021 19:16:08 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

